



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 127/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **RETIFICAR** O ITEM 4 DA DECISÃO Nº 20, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, DESTE CONSELHO, DA SEGUINTE FORMA: **ONDE ESTÁ ESCRITO**: “4. DETERMINAR A DEVOLUÇÃO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES (FUCAM) À UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), POR MEIO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO, DOS RECURSOS DO DEPE E O RESSARCIMENTO À UFES, NO VALOR DE R\$ 5.928,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS)”, **LEIA-SE** “4. **DISPENSAR** A FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTÔNIO DE MORAES – FUCAM DA DEVOLUÇÃO DO DEPE E DO RESSARCIMENTO À UFES, CONFORME DISPENSA CONTIDA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL APRESENTADA NO PROCESSO Nº 23068.004528/2017-25”, MANTENDO-SE OS DEMAIS TERMOS DA CITADA DECISÃO, TUDO CONFORME CONSTA DOS PROCESSOS Nº **023498/2017-56** E Nº **004528/2017-25**.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE